



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 210/2025

Assunto: convocação da 42ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 42ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 18 (dezoito) de novembro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

Solenidade de concessão da **Medalha Zumbi dos Palmares** aos seguintes homenageados: **Ermínia Mara de Moraes** – Tenda Espiritual Caminhos da Luz; **Francislaine de Siqueira Calazans** – Escola de Samba Acadêmicos da Vila; **Robson José de Lima** – ACOHAB; e **Susana Nogueira** – Pires Musical Studio.

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 68/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas, e, dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 EM SEGUNDA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 242 DO REGIMENTO INTERNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

5 **ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 12 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara



Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)